

PORTARIA CRC-CE N.º 224/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 683/2017, de 31 de outubro de 2017, que aprovou o orçamento para o exercício de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.1.01.01.007	HORAS EXTRAS	4.000,00
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	1.000,00
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	70.000,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	8.000,00
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	88.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.2.01.01.003	AUXÍLIO UNIFORME	3.000,00
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	5.000,00
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.000,00
6.3.1.6.01.02.001	COTA PARTE	76.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	88.000,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza-Ce, 09 de agosto de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
 Presidente

